

Actualizado a 23/01/2015, 12:31 São Filipe, 23 Jan (Inforpress) – A introdução de portagem para Chã das Caldeiras e Parque Natural do Fogo (PNF), que deveria entrar em vigor a 01 de Janeiro de 2015, vai ser implementada a 01 de Março próximo, disse o edil de Santa Catarina. O seu adiamento, segundo João Aqueleu Barbosa Amado, deve-se à erupção vulcânica, mas que até meados de Março serão criadas as condições para a sua efectiva implementação. A introdução de portagem é uma deliberação da Assembleia Municipal de Santa Catarina do Fogo, tomada em finais de Setembro de 2014, cerca de dois meses antes da ocorrência da erupção que destruiu a via de acesso, os povoados e as suas infra-estruturas. Mas com a normalização da situação, ela será implementada, disse João Aqueleu Barbosa Amado. A cobrança da taxa será assegurada através da coordenação do Parque Natural do Fogo (PNF). Com esta medida, pretende-se introduzir uma melhor “organização, disciplina, manejo e controlo” da visita do público, como também a sensibilização e divulgação dos recursos naturais, a cultura e outras informações relacionadas com o PNF.r. A tabela, que prevê para uma pessoa adulta estrangeira o valor de 500 escudos (se regressa no mesmo dia) ou 200 escudos (se passa a noite em Chã das Caldeiras), ficando isentos os menores de 12 anos (estrangeiros) e o visitante nacional, desde que não seja em grupos, em princípio não será alterada, segundo o edil. Para grupos organizados de nacionais, até 15 pessoas e que regressam no mesmo dia, a taxa é de mil escudos e 500 escudos se dorme em Chã das Caldeiras e se o grupo for constituído por mais de 15 o peço é de dois mil e mil escudos respectivamente. Já para os estrangeiros, o valor é de 2.500 para grupo até 15 pessoas, caso regressem no mesmo dia, e 1.500 se passa a noite no povoado e para grupo constituído por mais de 15 pessoas, o valor é três e dois mil escudos, caso regressem no mesmo dia ou pernoite em Chã das Caldeiras. O motociclo passará a pagar 50 escudos, viatura familiar, 100 escudos, viatura de transporte colectivo do tipo táxi, hiace e autocarro 150 escudos, ficando isentas as viaturas de serviço e toda a população de Chã, que, segundo João Aqueleu será credenciada para permitir a entrada controlada, de modo a evitar que seus campos sejam alvos de vandalismo. O coordenador do Parque Natural do Fogo, Alexandre Rodrigues, disse que a portagem deverá ser implementada até 01 de Março, se todas as condições estejam reunidas. “Durante o mês de Fevereiro a coordenação do PNF vai socializar com os operadores económicos, associação de guias turísticos e outros intervenientes um conjunto de aspectos, visando a criação de condições para a cobrança de portagem”, disse Alexandre Rodrigues. Este responsável informou que a implementação da portagem dependerá do acesso ao interior da caldeira, da segurança dos visitantes, do sistema de cobrança e da própria recomendação técnica de especialistas. Alexandre Rodrigues acredita que o período de um mês é suficiente para realizar estes contactos e, em função disso, poder implementar a portagem para Chã das Caldeiras, cuja média de turistas estrangeiros, até antes da erupção, era superior a 12 mil turistas/ano, número que poderá aumentar devido a erupção que destruiu as comunidades e deixou a população desalojada. JR Inforpress/Fim